



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: **ROSILDA MENDES DA LUZ PARISOTO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, **36.933.312/0001-03**, COM SEDE NA RODOVIA PR 272 KM 234 Nº S/N, CEP **86.855-000** MUNICIPIO DE CRUZMALTINA-PR, NO VALOR DE R\$ **5.500,00 (CINCO MIL QUINHENTOS REAIS)**, APTA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX)**.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

COTAÇÃO:

06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: APTA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX)**

VIGÊNCIA: 19 DE MAIO DE 2022

CRUZMALTINA, 20 DE MAIO DE 2021

FABIO JOSÉ HUMENIUK
PRESIDENTE

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: FERREIRA & SARINHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, 00.952.526/0001-71, COM SEDE NA ROD BR 272 KM 333 Nº S/N, CEP **86.855-000** MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA-PR, NO VALOR DE R\$ **36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, APTA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX)**.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

COTAÇÃO:

06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: APTA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX)**.

VIGÊNCIA: 19 DE MAIO DE 2022

CRUZMALTINA, 20 DE MAIO DE 2021

FÁBIO JOSÉ HUMENIUK
PRESIDENTE

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **ROSILDA MENDES DA LUZ PARISOTO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°, **36.933.312/0001-03**, COM SEDE NA RODOVIA PR 272 KM 234 N° S/N, CEP **86.855-000** MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA-PR, NO VALOR DE R\$ **5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, APTA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX)**

CRUZMALTINA, 20 DE MAIO DE 2021

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° **07/2021**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **FERREIRA & SARINHO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **00.952.526/0001-71**, COM SEDE NA RODOVIA BR 272 KM 333 N° S/N, CEP **86.855-000** MUNICIPIO DE CRUZMALTINA-PR, NO VALOR DE R\$ **36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, APTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX)

CRUZMALTINA, 20 DE MAIO DE 2021

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, **13.585.741/0001-23**, COM SEDE NA RUA AMARILIS, Nº 573, CEP **86.860-000** NA CIDADE DE JARDIM ALEGRE-PR, NO VALOR DE R\$ **69.600,00(SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, APTA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXILIAR E ORIENTAR NA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

CRUZMALTINA, 20 DE MAIO DE 2021

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME
RUA AMARILIS, Nº 573, CEP **86.860-000** NA CIDADE DE JARDIM ALEGRE-PR
CNPJ/MF SOB Nº. 13.585.741/0001-23

VALOR DE R\$ 69.600,00(SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO: 07.004.04.123.0006.2007-3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXILIAR E ORIENTAR NA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2022

CRUZMALTINA, 20 DE MAIO DE 2021

LAURINDA GOMES DE LIMA
PRESIDENTA

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MOREIRA FERREIRA DE CASTRO
SECRETARIA